



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 83 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 259.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS.**

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 590, 29 de Novembro de 2017.

Decreta:

Art 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0012 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0026 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS ---- R\$ 5.000,00

2.05.00.15.452.0010.2.0029 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA -----R\$ 110.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0031 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ----- R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 147.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 147.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0053 - 3.3.90.39.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO -- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 500,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0054 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL---R\$ 15.000,00

2.06.04.13.392.0005.2.0054 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL --R\$ 63.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 78.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 86.500,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL ---- R\$ 17.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0071 - 3.3.90.48.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO ----- R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.600,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 20.000,00

Total Geral ----- R\$ 259.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 30.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS ----- R\$ 39.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 69.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 69.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 30.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 80.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 80.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 40.600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.600,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0051 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 39.400,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 39.400,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 80.000,00

Total Geral ----- R\$ 259.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de

TOCANTINS, 29 de Novembro de 2017

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

29/11/17  
Atencas  
Coordenador(a) de Gabinete

Ileder Washington de Oliveira  
Prefeito Municipal